



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 032/2023

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Marcca Comunicação Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2822, e-mail: dcs@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão e Publicidade, Senhor Roberto Carlos Garcia.

CONTRATADA: Marcca Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.671/0001-08, estabelecida na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, sala 105, torre 4, edifício Luiz Elias Daux, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Cláudio José Dutra, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Paulo Pedro Vigano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993;
- Item "10.1" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa por meio de ofício interno exarado pela Coordenadoria de Gestão e Publicidade (2346610), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000020482-9.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar as subcláusulas 7.4.3.1 e 7.4.3.2 do Contrato nº 032/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"7.4.3 — Comprovantes de veiculação nos seguintes formatos:

7.4.3.1 — Revista: arquivo eletrônico (PDF) do exemplar completo publicado, acompanhado de **Nota Fiscal Eletrônica emitida pela gráfica** responsável pela impressão, contendo a especificação do quantitativo de exemplares efetivamente impressos, bem como **Declaração do veículo de comunicação atestando a efetiva circulação** da edição correspondente, em conformidade com o Pedido de Inserção e a tabela de preços oficial do veículo.

7.4.3.2 — Jornal: arquivo eletrônico (PDF) do exemplar completo publicado, acompanhado de **Nota Fiscal Eletrônica emitida pela gráfica** responsável pela impressão, contendo a especificação do quantitativo de exemplares efetivamente impressos, bem como **Declaração do veículo de comunicação atestando a efetiva circulação** da edição correspondente, em conformidade com o Pedido de Inserção e a tabela de preços oficial do veículo."

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir dessa mesma data, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Roberto Carlos Garcia
Coordenador de Gestão e Publicidade

CONTRATADA:

Marcca Comunicação Ltda.

Cláudio José Dutra
Diretor Superintendente

Paulo Pedro Viganó
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Gestão e Publicidade**, em 12/06/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio José Dutra, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedro Vigano, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2352316** e o código CRC **64A3CD0E**.

26.0.000020482-9

2352316v2